



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, de 2 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 588/2024, de 25 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	
05.006.12.368.6.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	R\$ 468.151,96
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.014.10.304.7.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados	R\$ 1.134.573,50
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA	
10.011.18.542.2.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 3.893.560,44
	Total dos Créditos
	R\$ 5.496.285,90

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	R\$ 468.151,96
1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados	R\$ 1.134.573,50
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 3.893.560,44
	Excesso de arrecadação
	R\$ 5.496.285,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Maio de 2025.